

PORTARIA CRO-MG Nº 168/2022

Altera os membros da Comissão de Ações Sociais do CRO-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1°, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO N° 118/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 019/2022 que dispôs sobre as criações de Câmaras Técnicas e Comissões no âmbito deste Conselho Regional para elaboração de pareceres, estudos, notas técnicas e publicação de artigos científicos;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar os membros da Comissão de Ações Sociais do CRO-MG, que apresenta as seguintes finalidades:
- I Atuar como um projeto social itinerante, tornando possível o acesso às populações em situação de vulnerabilidade e/ou desvantagem social, como exemplo os subgrupos das minorias;
- II Disseminar a qualidade de vida e diminuir a vulnerabilidade e os riscos à saúde oral e sistêmica:
- III Desenvolver estratégias de promoção de saúde visando o aumento da literacia em saúde bucal dos indivíduos contemplados pela ação social;
- IV Promover medidas de prevenção e intervenção das condições que afetam a saúde oral dos indivíduos;
- V Diagnosticar e tratar as patologias de maior prevalência na população, como Cárie e doenças periodontais;
- VI Desenvolvimento de estratégias direcionadas aos diversos locais de atuação da ação social, levando em consideração as nuances e peculiaridades de cada indivíduo contemplado;
- VII Desenvolver estratégias para captação de voluntários que atuarão em cada ação social;



VIII - Contribuir no levantamento de possíveis patrocinadores e parceiros, para custeio das atividades;

IX - Desempenhar as atribuições e competências previstas no art. 2º da Decisão CRO-MG Nº 019/2022.

Art. 2º - Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Ações Sociais do CRO-MG:

Presidente: Álan Jahel Estevam - MG-CD 49417

Vice Presidente: Lawrey Guimarães Miguel - MG-CD 51381

Secretário: Bárbara Bianca Machado Soares - MG-CD 38100

Membros: Ana Flávia Prates Fonseca - MG-CD 49079

Kathia Izabella Nunes Bernardes - Acadêmica

Rafaella de Sousa Brito MG-CD 52588

Rocky Lane Alves dos Santos - MG-CD 46390

Art. 3º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Comissão de Ações Sociais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

Raphael Castro Mota

Presidente do CRO-MG

Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário do CRO-MG